

AO EXPEDIENTE DO
07 / 05 / 2019

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO HENRIQUE



REQUERIMENTO Nº: 1524 / 2019

Do Deputado João Henrique

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa a Excelentíssima Secretária Estadual de Saúde, Cláudia Veras, para que haja a **INTENSIFICAÇÃO DE AÇÕES DE DEDETIZAÇÃO DE COMBATE A MALÁRIA**, no município do Conde.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste procedimento é para que haja a intensificação de ações de dedetização no município do Conde, em razão da transmissão pela fêmea do mosquito *Anopheles*, da doença da malária.

Mesmo sendo uma doença rara aqui na Paraíba, cabe ao Poder Público monitorar essas áreas de transmissão, combatendo os mosquitos que estejam infectados pelo protozoário *Plasmodium* nas espécies *P. vivax*, *P. falciparum* e *P. malariae*, que agem na corrente sanguínea para causar a doença.

Além da transmissão por mosquito, a doença pode ser difundida por contato de uma corrente sanguínea com o sangue contaminado.

João Pessoa/PB, em 22 de abril de 2019.

João Henrique
Deputado Estadual

AO EXPEDIENTE

Em 07 / 05 / 2019

VISTO